



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI N.º 2.767, DE 20 DE MAIO DE 2008.

"Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.006 a 2.009 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2008."

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal N.º 2.495 de 08 de novembro de 2.005 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.008 aprovada pela Lei Municipal n.º 2.659 de 05 de Junho de 2.007, os valores dos Programas para o exercício financeiro de 2.008: 01 – Processo Legislativo – Atividade 2.001 – Funcionamento do Processo Legislativo e 2.002 – Manutenção Administrativa da Câmara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de Maio de 2008


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Gabinete